



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 – Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo N° 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail: escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Pratinha-Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS.

Órgão /Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 00933155/0001-80		
Endereço: Rua Monte Castelo. 86				
Cidade Pratinha	UF MG	CEP 38960-000	Fone (34) 3637-1233	E-mail Institucional escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Conta Corrente 22.458-8	Banco Banco do Brasil	Agência 0927-X	Praça de Pagamento Ibiá-MG	
Nome Responsável Fábio Pereira Júnior		CPF 040 698 326-70		
C./Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	Função: Presidente		
Endereço Rua Sete de Setembro, 200 Centro- Pratinha -MG		CEP 38960-000		

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/CPF 477510966-91		
Nome Responsável	Função	CPF	
C./ Órgão Expedidor	Cargo	Matricula	
Endereço	Cidade	CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

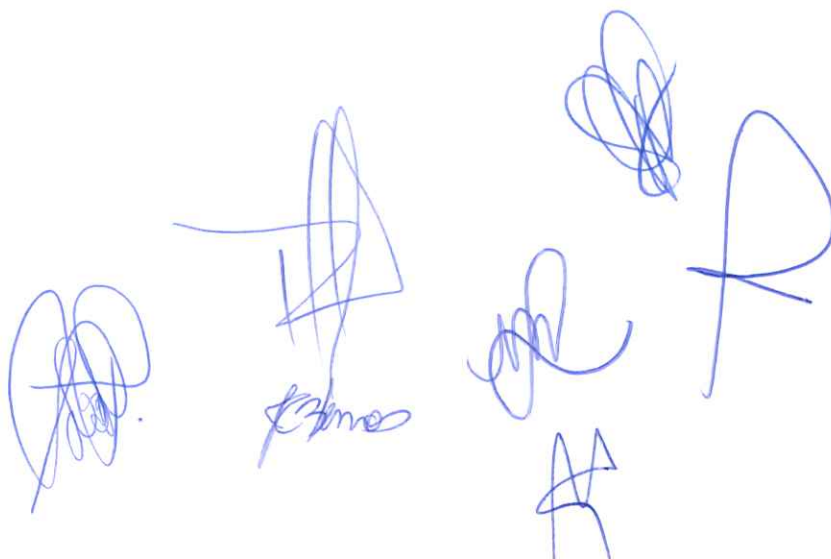
PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2021 - Término: 31/07/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Termo de Fomento que tem por finalidade firmar termo de parceria da emenda parlamentar (portaria nº113 de 10 de dezembro de 2015) por interesse público com entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de assistência social, educação e saúde.

A Emenda Parlamentar do ano de 2019 no valor R\$50.000, irá ser reprogramada devido a PANDEMIA no ano de 2020. Houve uma redução de funcionários como: Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, porém o trabalho teve continuidade de forma remota. Sendo assim o valor de 16.937,72, será usado no decorrer do ano de 2021, conforme a tabela em anexo.

The image shows five distinct handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose horizontal line. From left to right: the first is a dense, circular scribble; the second is a tall, narrow signature with a long vertical stroke; the third is a more fluid, cursive signature; the fourth is a signature with a large, sweeping loop; and the fifth is a simple, stylized signature consisting of a few sharp strokes.

JUSTIFICATIVA PARA PARCERIA:

A APAE de Pratinha foi fundada em 19 de maio de 1995, com a missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família, direcionados á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.


É uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

Atualmente a APAE atende 69 alunos com deficiência intelectual, múltipla ou síndromes associadas, constituindo-se no maior movimento social de caráter filantrópico do país, na defesa de direitos e prestação de serviços visando proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social da pessoa com deficiência.

O Centro Dia “Construindo Sonhos” atende 29 usuários, cadastrados com idade entre 18 a 59 anos, participando dos serviços ofertados, através da proteção social e especial de média complexidade. Este Serviço é oferecido às pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados, ou seja, com maior nível de dependência e que necessitam do apoio constante dos cuidadores/familiares. São usuários que apresentam desproteção social, com vivências de isolamento social, dificuldade de acesso às políticas públicas e fragilidade dos vínculos existentes, seja ele, jovem, adulto ou em processo de envelhecimento. As atividades desenvolvidas, proporcionam convivência na comunidade e no domicílio com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social.

O Serviço é organizado em ambiências que visam proporcionar aos participantes vivências sociais, culturais e de lazer, além de desenvolver, através da arte e de situações reais, competências, habilidades e atitudes que promovam sua autonomia e independência e conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania. As ações desenvolvidas contribuem para a ressignificação de pensamentos, conceitos e atitudes preconceituosas da sociedade que acabam por reforçar a idéia de segregação e de que a deficiência intelectual e múltipla é uma condição definitiva de incapacidade e de infantilidade.

A metodologia de trabalho neste programa é baseada num modelo participativo que permite avaliar a qualidade do funcionamento. São utilizadas nessas atividades orientadas e relatos, através de protocolos estabelecidos no prontuário de assistência social, PDU e PAF, com monitoramento de todas as atividades propostas e objetivadas visando à garantia dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.



4. OBJETIVOS GERAIS E DESPESAS A SEREM CUSTEADAS.

O recurso financeiro mediante portaria nº113 de 10 de dezembro de 2015, compreende recurso de emenda parlamentar classificado como custeio, repassado por tempo determinado na modalidade fundo a fundo, a fim de atender a oferta o serviço socioassistencial. Trata de recurso para manutenção do serviço realizado pela APAE de Pratinha, no Centro Dia (unidade de serviço socioassistencial), a ser transferido através de termo de fomento em parceria com a APAE e tem como objetivo:

OBJETIVO GERAL

Promover ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que sofrem violação de direitos e seus cuidadores, no intuito de fortalecer as dimensões de pertencimento, de autonomia e cidadania. Busca minimizar a sobrecarga e limitações do cuidador, identificando os entraves à convivência e as situações violadoras na família e comunidade, buscando a qualidade de vida da pessoa com deficiência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- *Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como a Defesa e Garantia de Direitos;
- * Promover autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política de assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência;
- *Promover ações intersetoriais para minimizar problemáticas no convívio e sobrecarga na tarefa do cuidar e resguardar a integridade física, psíquica e moral da pessoa com deficiência;
- * Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social com valores de cooperação e solidariedade e ressignifiquem situações de isolamento e confinamento;
- * Garantir escuta e intervenções possíveis aos familiares e cuidadores em situações de desgaste e sobrecarga, evitando o adoecimento e somatização dos que são os responsáveis diretos pelo cuidado dos usuários do serviço;
- *Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- *Ampliar o universo informacional dos atendidos e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;
- * Promover a participação na comunidade e o comprometimento com a vida coletiva;
- * Realizar atividades com famílias a fim de ampliar sua rede protetiva;
- * Viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;
- * Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social.

Serão realizadas atividades de cuidados, convivência e socialização nos dias de segunda a sexta feira de 07:30 às 12:00, com atividades seguindo o protocolo da tipificação dos serviços socioassistenciais, normativas da Federação das APAES com meta na conquista de autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.



5. AÇÕES A SEREM CUSTEADAS.

Serão custeadas as despesas fixas e variáveis em conformidade com o art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, seguindo os gastos conforme custeio da emenda parlamentar nº 113 de 10 de dezembro de 2015, dentre elas as seguintes despesas conforme planilha abaixo.

5.1. Manutenção do serviço Centro Dia no período de 01/06/2018 a 31/12/2018:

		Valor mensal	Valor total:
RECURSOS HUMANOS:	<ul style="list-style-type: none">• 01 Assistente Social e Coordenador 30 horas semanais.• 01 Psicóloga 20 horas semanais.• 02 Orientador Social 3 horas diárias• Encargos Sociais (INSS)	Segue em anexo a planilha	

6. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO

Serão realizadas atividades de cuidados, convivência e socialização nos dias de segunda a sexta feira de 07:30 às 12:00, com atividades seguindo o protocolo da tipificação dos serviços socioassistenciais, normativas da Federação das APAES.

A oferta é para pessoas inscritas na APAE, com deficiência intelectual e múltipla de 18 anos a 59 anos de idade e suas famílias com meta na conquista de autonomia e busca para o combate do isolamento social.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021
2.665,36	2.665,36	2.665,36	2.665,36	2.665,36	2.665,36
JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
1.107,68	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

SIMULACAO GASTOS COM EMENDA PARLAMENTAR - SEM ENCARGOS SOCIAIS

NOMES	CARGO	VÍNCULO	SAL LÍQUIDO (MENSAL)	13º SALARIO	TOTAL ANUAL (12 MESES, INCLUSIVE 13º)	Nº MESES QUE VERBA DÁ PRA PAGAR	TOTAL REMUNERA ÇÃO (QUE VERBA DÁ PRA PAGAR)
CIENE (JÁ REGISTRADA)	ASSIST SOCIAL	EMPREGADO	1.107,68	1.107,68	14.399,84	7,00	7.753,76
ONDA (JÁ REGISTRADA)	EDUCADOR SOCIAL	EMPREGADO	1.107,68	1.107,68	14.399,84	6,00	6.646,08
VID	MONITOR	AUTONOMO	450,00		5.400,00	6,00	2.700,00
			2.665,36	2.215,36	34.199,68		17.099,84

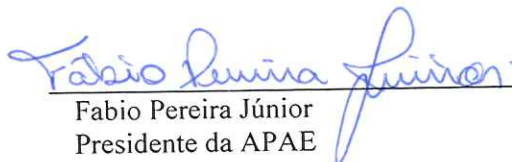
ORÇAMENTO DISPONÍVEL	16.937,72
PR A GASTAR PROJETADO	17.099,84
DIFERENÇA NÃO COBERTA	-162,12

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestações de contas: Ao final da data de recebimento do recurso ou quando findar, a APAE irá repassar cópia da documentação descrita à Diretora Municipal de Assistência Social (art.37 do Decreto 8.726/2016).

A secretaria Municipal de Assistência Social irá prestar contas via SUASWEB. (Sistema do MDS para prestação de contas) no DEMONSTRATIVO FINANCEIRO anual, ao qual irá ter uma aba específica para prestação de contas da emenda parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa. (Art. 33 da Portaria 113/2015 do MDS).

Pratinha, 10 de dezembro de 2020.

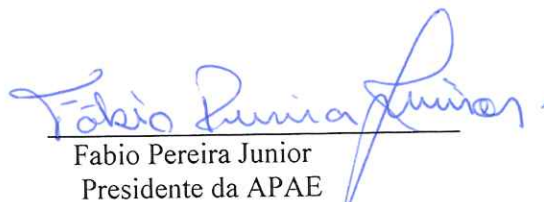

Fabio Pereira Júnior
Presidente da APAE

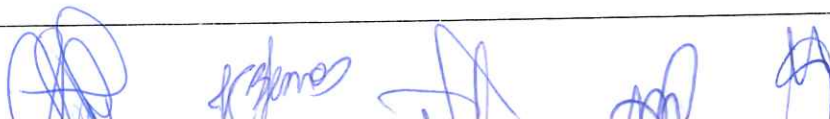
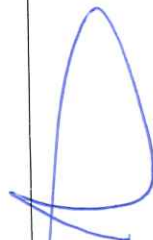
8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento


Pratinha, 10 de dezembro de 2020.


Fabio Pereira Junior
Presidente da APAE



9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

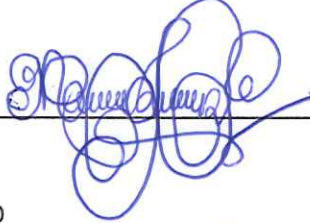
9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 14 / 12 / 20 Assinatura: 


Assinatura: 

Assinatura: 

9.2 – Gestor: Aprovado () Reprovado

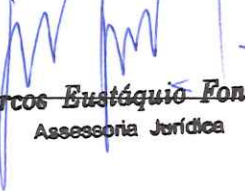
Pratinha/MG, 14 / 12 / 20 Assinatura: 

9.3 – Controle Interno: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 15 / 12 / 20 Assinatura: 

Silvano José Alves
Diretor Departamento de Controle Interno
CPF 732.364.580-49 INSC. 14-4.546.520

9.4 – Jurídico: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 15 / 12 / 20 Assinatura: 

Marcos Eustáquio Fonseca
Assessoria Jurídica

9.5 – Chefe do Poder Executivo: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 15 / 12 / 20 Assinatura: 

John Wercolis de Moraes
Prefeito Municipal
CPF 042.024.726-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2020.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.585.570/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Praça do Rosário, 365, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG-11.297.512 e do CPF: 042.024.726-24, doravante denominada **MUNICÍPIO** e, do outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.933.155/0001-80, estabelecida nesta cidade, na Rua Monte Castelo, nº 86, Bairro Centro, no Município de Pratinha, neste ato representada por seu Presidente Sr. **FÁBIO PEREIRA JÚNIOR**, portador do RG MG-3.052.122-SSP/MG, CPF:210.754.336-48, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO**, na Modalidade **INEXIBILIDADE nº 01/2020**, no s termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes resolvem aditar o Termo de Fomento supracitado, a vigorar no seguinte teor:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento nº 01/2020 terá sua vigência estendida até 31/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

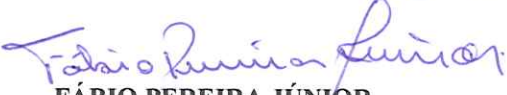
Com esta modificação pactuada, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

Pratinha-MG, 17 de dezembro de 2020.



JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha


MAIARA IZABEL VALERIANO
Diretora do Departamento de Assistência Social


FÁBIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TESTEMUNHAS:


Vismar Aparecida Martins
RG:MG-7.358.529 CPF:047.803.326-56


Silvano José Alves
RG:M-4.536.520 CPF:732.380.586-49